DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 28 de abril de 2026 | Ano III | Edição nº 374

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO N. 09/2026

Chamada Pública Apiaí Mais Alimentos – Processo nº 13803/2025

Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ALTO VALE DO RIBEIRA - COOPAV

Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar, no âmbito do Programa "Apiaí Mais Alimentos", e sua doação simultânea promovendo a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar local e estimula o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Apiaí. Valor total R$ 236.745,46. Vigência 12 meses. Data de formalização: 18 de fevereiro de 2026.

CONTRATO N. 10/2026

Chamada Pública Apiaí Mais Alimentos – Processo nº 13803/2025

Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE ARAÇAÍBA - COOPERPRODA

Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar, no âmbito do Programa "Apiaí Mais Alimentos", e sua doação simultânea promovendo a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar local e estimula o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Apiaí. Valor total R$ 235.746,40. Vigência 12 meses. Data de formalização: 18 de fevereiro de 2026.

CONTRATO N. 11/2026

Chamada Pública Apiaí Mais Alimentos – Processo nº 13803/2025

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DA MATA ATLANTICA DO VALE DO RIBEIRA

Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar, no âmbito do Programa "Apiaí Mais Alimentos", e sua doação simultânea promovendo a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar local e estimula o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Apiaí. Valor total R$ 227.508,22. Vigência 12 meses. Data de formalização: 18 de fevereiro de 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 8/2026 - Concorrência
Processo: 3289/2026 **Data da Formalização:** 30/03/2026
Cotação: 1071/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Pav em Lajotas Sextavadas e Serviços Complementares (Guias, sarjetas, rampas de acessibilidade e sinalização viária no Conjunto Habitacional Mário Covas (Apiaí "C")

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 27/04/2026
Observação: adjudicação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 111370 - DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA **Documento:** 51.168.891/0001-20

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					799.000,00
1.1	64233 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES9GUIAS,RAMPASD E ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) NO BAIRRO PINHEIROS CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS(APIAÍ C)	1,0000	SVS	Obra	799.000,0000	799.000,00
					Total do Fornecedor:	**799.000,00**
					Total da Adjudicação:	**799.000,00**

Apiai - SP, 27 de Abril de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.04.27 09:09:02 -03'00'

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 8/2026 - Concorrência
Adjudicação.....: 1 - 27/04/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 8/2026 - Concorrência
Processo: 3289/2026 **Data da Formalização:** 30/03/2026
Cotação: 1071/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Pav em Lajotas Sextavadas e Serviços Complementares (Guias, sarjetas, rampas de acessibilidade e sinalização viária no Conjunto Habitacional Mário Covas (Apiaí "C")

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 27/04/2026
Observação: homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 111370 - DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA **Documento:** 51.168.891/0001-20

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					799.000,00
1.1	64233 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES9GUIAS,RAMPASD E ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) NO BAIRRO PINHEIROS CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS(APIAÍ C)	1,0000	SVS	Obra	799.000,0000	799.000,00
					Total do Fornecedor:	**799.000,00**
					Total da Homologação:	**799.000,00**

Apiai - SP, 27 de Abril de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.04.27 09:06:06 -03'00'

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 8/2026 - Concorrência
Homologação.....: 1 - 27/04/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Grupo Assessor® 27/04/2026 08:53:23 Usuário: JULIENNE MARTINS DE CAMARGO COELHO Versão: 1.10. Página 1 de 1

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 590, DE 1º DE ABRIL DE 2026

"Institui a identidade visual oficial da Estância Turística de Apiaí e dispõe sobre a utilização do logotipo institucional."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 17.469, de 13 de dezembro de 2021, que consolida a legislação relativa à classificação dos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 18.379, de 23 de dezembro de 2025, que atualiza os critérios e diretrizes para os Municípios de Interesse Turístico e Estâncias Turísticas;
CONSIDERANDO a reclassificação do Município de Apiaí, anteriormente classificado como Município de Interesse Turístico, para a condição de Estância Turística;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização, regulamentação e oficialização da identidade visual institucional do Município, com vistas a assegurar uniformidade na comunicação administrativa, fortalecimento da imagem pública, reconhecimento oficial da condição de Estância Turística e preservação da integridade dos símbolos representativos da Administração Municipal;

DECRETA:

Artigo 1°: Fica instituído como identidade visual oficial da Estância Turística de Apiaí o logotipo constante do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2°: O logotipo oficial da Estância Turística de Apiaí é composto por elementos gráficos e tipográficos que representam características naturais, culturais e turísticas do Município, assim descritos:

I – à esquerda, composição gráfica contendo paisagem natural estilizada formada por abertura rochosa alusiva a caverna, queda d'água em forma de cachoeira e curso d'água em tonalidade azul, circundados por vegetação em tons de verde, simbolizando o patrimônio ambiental e os remanescentes de Mata Atlântica;
II – na porção inferior central, inserção de elementos culturais caracterizados por artefatos artesanais em cerâmica, em coloração terrosa, incluindo a moringa-tripé, representativos da tradição ceramista e das raízes históricas locais;
III – ao fundo, representação de via sinuosa em perspectiva, correspondente ao trecho rodoviário que corta o território municipal, regionalmente conhecido como "Rastro da Serpente", denominação popular do conjunto viário formado pela Rodovia SP-250 (Rodovia Sebastião Camargo) e pela BR-476, reconhecido por seu traçado com inúmeras curvas, simbolizando integração regional, mobilidade e acesso turístico;
IV – elemento vertical estilizado em forma de serpente, integrado à composição, em referência simbólica ao traçado sinuoso da rodovia mencionada no inciso anterior;
V – à direita, inscrição tipográfica contendo a expressão "APIAÍ", em letras maiúsculas, com grafia destacada e coloração azul, acompanhada da sigla "SP" em dimensão inferior;
VI – posicionada acima da inscrição principal, a expressão "ESTÂNCIA TURÍSTICA DE", em fonte de menor porte, qualificando oficialmente o Município;
VII – conjunto visual disposto horizontalmente, integrando de forma harmônica os elementos naturais, culturais e institucionais representativos da identidade municipal.

Artigo 3°: O logotipo oficial da Estância Turística de Apiaí deverá ser utilizado, obrigatoriamente:

I – nos documentos oficiais, atos administrativos e correspondências do Poder Executivo Municipal;
II – em materiais institucionais, publicitários e promocionais;
III – em eventos, campanhas e ações promovidas ou apoiadas pelo Município;
IV – em bens públicos, quando couber.

Parágrafo Único: A utilização do logotipo oficial da Estância Turística de Apiaí deverá observar rigorosamente suas características gráficas originais, sendo vedadas alterações, distorções, supressões ou modificações não autorizadas.

Artigo 4º: A utilização do logotipo por terceiros dependerá de prévia e expressa autorização da Administração Municipal, mediante requerimento formal, especialmente quando destinada a:

I – fins comerciais;
II – divulgação de eventos privados;
III – produção de materiais promocionais não institucionais.

Parágrafo Único: A autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, caso constatado uso em desacordo com as disposições deste Decreto ou com o interesse público.

Artigo 5°: Fica expressamente proibido:

I – o uso do logotipo em desacordo com sua finalidade institucional;
II – a associação da identidade visual a conteúdos ilícitos, inadequados ou que contrariem o interesse público;
III – a utilização que possa induzir terceiros a erro quanto à existência de apoio ou chancela oficial do Município.

Artigo 6°: Nos documentos oficiais, atos administrativos, correspondências institucionais e demais expedientes do Poder Executivo Municipal, passa a ser adotada a denominação **"Prefeitura da Estância Turística de Apiaí"**, em substituição à nomenclatura anteriormente utilizada.

Artigo 7°: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 8°: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,

Apiaí-SP, em 1º de abril de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.04.24 16:51:38 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Ano de 2027

Sergio Victor Borges Barbosa

Prefeito Municipal

Data: 30/04/2026

Horário: 18:00 hs

Local: Sede da Prefeitura de Apiaí